



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 10/96

Apresentada em: 25/3/96

Aprovada em: 25/3/96

Rejeitada em:

Senhor Presidente,

*Carlos Roberto S. da Silva*  
Presidente da Câmara Municipal  
de Indianópolis

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito, solicitando-lhe promover a reforma da praça Urias José da Silva, cujas as obras devem incluir, entre outras coisas, a:

- 1) melhoria da jardinagem e da iluminação;
- 2) restauração do coreto;
- 3) remodelagem das calçadas e dos assentos.

## JUSTIFICATIVA

Por muito tempo, a praça Urias José da Silva foi motivo de orgulho para a população local. A sua beleza e o zelo com que outrora era tratada impressionavam a todos, especialmente os visitantes. Era, na verdade, o cartão postal de Indianópolis.


Hoje, aquela que é o principal centro de encontro e recreação da cidade perdeu boa parte do seu encanto. O seu estado de conservação não é bom. Faz tempo que as plantas não são renovadas. O coreto está bastante danificado. Os rebocos das suas paredes quase já não existem, sem falar das várias infiltrações no seu teto.

A iluminação, da mesma forma, deixa a desejar. Ela não é suficiente para clareá-la satisfatoriamente.

Essa situação é resultado da falta de atenção do Poder Público em relação àquele logradouro. Para se ter uma idéia, no ano passado, nem um só centavo foi investido na melhoria dessa praça, apesar de o Orçamento ter destinado R\$ 18 mil para esse fim.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos colegas.

Sala das Reuniões, 25 de março de 1996.

  
José Helvécio Fernandes de Resende  
Vereador